

112/2019-SECA UASE ANANINDEUA de 27 de junho de 2019, Parecer jurídico nº 210/2019-PROJUR, despacho da ASPAD de 16/03/2022 e autorizo para instauração do procedimento expedido pelo PRESIDENTE da FASEPA de 16/03/2022. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da SINDICÂNCIA PUNITIVA nº 12/2022 (Processo nº 2019/319128), a fim de apurar fuga de três socioeducandos do interior da Uase Ananindeua no dia 25/05/2019, bem como a possível facilitação de servidores; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que as servidoras JAQUELINE COUTINHO MARTINS - MAT. 55586393/1; MEIRE ELEN GOMES CAETANO - MAT. 57195164/1; VALDENICE MORAIS GARCIA - MAT. 55586439/1, lotados neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 274/2022-GAB/PRES.BELÉM, 18 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021 a contar de 30.04.2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memº 348/2019-ADM CJM de 26 de agosto de 2019, Parecer jurídico nº 288/2019-PROJUR, despacho da ASPAD de 16/03/2022 e autorizo para instauração do procedimento expedido pelo PRESIDENTE da FASEPA de 16/03/2022. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da SINDICÂNCIA PUNITIVA nº 13/2022 (Processo nº 2019/408124), a fim de apurar suposto furto de material permanente (02 ventiladores e 01 exaustor) do interior do Centro Juvenil Masculino - CJM; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que as servidoras ARLENE BRITO DE MORAES MAT. 54195579/1; MARIA IRUNDINA GUIMARÃES DOS REIS ALVES - MAT. 57200288/1; SUELEN LIMA DOS SANTOS - MAT. 54197608/1, lotados neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 275/2022-GAB/PRES.BELÉM, 18 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021 a contar de 30.04.2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memº 850/2019-SEC. ADM. BENEVIDES de 24 de setembro de 2019, Parecer jurídico nº 324/2019-PROJUR, despacho da ASPAD de 16/03/2022 e autorizo para instauração do procedimento expedido pelo PRESIDENTE da FASEPA de 16/03/2022. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da SINDICÂNCIA PUNITIVA nº 14/2022 (Processo nº 2019/467898), a fim de apurar fuga do socioeducando durante consulta na unidade básica de saúde, e suposta facilitação de servidor que o acompanhava; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que as servidoras FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO - MAT. 54197129/1; PAULA DANIELE BASTOS LINS - MAT. 5896647/1; JAQUELINE COUTINHO MARTINS - MAT. 55586393/1, lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 276/2022-GAB/PRES.BELÉM, 18 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021 a contar de 30.04.2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memº 363/2019-SECA BENEVIDES de 17 de outubro de 2019, Parecer jurídico nº 340/2019-PROJUR, despacho da ASPAD de 16/03/2022 e autorizo para instauração do procedimento expedido pelo PRESIDENTE da FASEPA de 16/03/2022. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 15/2022 (Processo nº 2019/508900), a fim de apurar suposta agressão perpetrada por servidores em desfavor a socioeducando no interior do Centro Socioeducativo de Benevides - CESEB; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que as servidoras ARLENE BRITO DE MORAES - MAT. 54195579/1; SUELEN LIMA DOS SANTOS - MAT. 54197608/1; MARIA IRUNDINA GUIMARÃES DOS REIS ALVES - MAT. 57200288/1, lotados neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 277/2022-GAB/PRES.BELÉM, 18 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021 a contar de 30.04.2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memº 108/2019-SECA CESEM de 25 de outubro de 2019, Parecer jurídico nº 359/2019-PROJUR, despacho da ASPAD de 16/03/2022 e autorizo para instauração do procedimento expedido pelo PRESIDENTE da

FASEPA de 16/03/2022. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da SINDICÂNCIA PUNITIVA nº 16/2022 (Processo nº 2019/541149), a fim de apurar fuga do socioeducando no dia 21/10/2019 do interior do Centro Socioeducativo Masculino - CESEM; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que as servidoras MEIRE ELEN GOMES CAETANO - MAT. 57195164/1; KATIA MILENE BARBOSA DA SILVA - MAT. 54180675/2; MARIA IRUNDINA GUIMARÃES DOS REIS ALVES - MAT. 57200288/1, lotados neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente da FASEPA.

Protocolo: 773509

PORTARIA Nº 0267/2022-GP de 15/03/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de maio de 2021;

Considerando tratar-se da manutenção de contratos de temporários com amparo legal e sem acréscimo de despesas ao erário, conforme autorização expedida pela Casa Civil nos termos do "parágrafo único" do Art. 11 do Decreto 1230 de 16/02/2015;

Considerando que tratam-se de prorogações em caráter excepcional, conforme autorizado através do Processo 2022/40518;

R E S O L V E: PRORROGAR, até 31/03/2023 os Contratos Administrativos de Servidores Temporários do ano de 2020, nos termos e prazo da Lei Complementar nº 07 de 25 de Setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 131 de 16 de abril de 2020; que teve alterado o Art. 3º pela Lei Complementar nº 140 de 16 de dezembro de 2021, conforme relacionados no anexo desta PORTARIA.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

EM: 15/03/2022

LUIZ CELSO DA SILVA

CPF: 005.970.042-42

Presidente da FASEPA

ANEXO PORTARIA Nº 0267/2022-GP de 15/03/2022

nº	Identificação do Servidor	Cargo Ocupado	Matrícula	Vinc.	Admissão
01	ADIMILSON BARRETO ASSUNÇÃO	Monitor	5905599	3	29.01.2020
02	ALEX LEITE SILVA	Monitor	5891030	3	29.01.2020
03	ALEXANDRE CESAR DE MORAES LIMA	Monitor	57220709	3	29.01.2020
04	ALINE DE NAZARE SILVA DOS SANTOS	Monitor	5953976	1	29.01.2020
05	ANDERSON COELHO DA SILVA	Monitor	5954691	1	29.01.2020
06	ANTONIO RICARDO DE BRITO JUNIOR	Monitor	5924985	2	29.01.2020
07	ARINELSON LOBO DA PAIXAO	Monitor	5953972	1	29.01.2020
08	BEJAMITO CAMPELO BRITO	Monitor	5901929	3	29.01.2020
09	BENEDITO DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA	Monitor	5911591	2	29.01.2020
10	BENEDITO MORAIS DA SILVA	Monitor	5633699	3	29.01.2020
11	BOAVENTURA NERIS DOS SANTOS	Assistente Social	5925007	3	29.01.2020
12	BRUNO WALLISON OLIVEIRA COSTA	Monitor	5953973	1	29.01.2020
13	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA COSTA	Monitor	5920253	2	29.01.2020
14	CARLOS SALUSTIANO DE SOUZA RIBEIRO JUNIOR	Agente de Artes Práticas	5954205	1	29.01.2020
15	CLAUDIO JOSE DA SILVA MAGALHAES	Monitor	57204761	6	29.01.2020
16	CLERVERLEI DE FREITAS FERREIRA	Monitor	5954074	1	29.01.2020
17	CRISTIANE CARDOSO TEIXEIRA JANAHU	Monitor	5954018	1	29.01.2020
18	DENILSON DE SOUZA CRAVO	Monitor	54188806	2	29.01.2020
19	ELIAS CUNHA ALCANTARA	Monitor	54180727	2	29.01.2020
20	EVANDRO FRANCO VALENTE	Monitor	5892812	3	29.01.2020
21	EXPEDITO CARVALHO DA SILVA	Monitor	57221327	4	29.01.2020
22	FABIANO RODRIGUES	Monitor	5920236	2	29.01.2020
23	FELIPE GOMES MOURAO	Monitor	57226259	2	29.01.2020
24	FERNANDO LUCIANO QUEIROZ E SILVA	Monitor	57209219	4	29.01.2020
25	FRANCINALDO BARBOSA DOS SANTOS	Agente de Artes Práticas	5850487	2	29.01.2020
26	FRANCISCA BERNADETE NASCIMENTO DE ARAUJO	Pedagogo	5953963	1	29.01.2020
27	GUSTAVO NUNES SIQUEIRA	Motorista	5903291	3	29.01.2020